

PORTARIA Nº 025/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, à Servidora **Clécia Steilmann Weber**, matrícula funcional nº 799-0, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças